



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

Deliberação CBH-PS 010 de 15 de dezembro de 2016

Aprova o Relatório de Revisão do Plano de Bacias da UGRHI 2 e o Relatório Anual de Situação dos Recursos Hídricos 2016, ano base 2015, da UGRHI-2.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- 1) que o artigo 19 da Lei Estadual nº 7663/91 estabelece a obrigatoriedade da publicação dos relatórios anuais sobre a “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas”;
- 2) que o mesmo artigo 19 estabelece que os referidos relatórios devem avaliar a qualidade de águas, o balanço entre disponibilidade e demanda, a avaliação dos programas previstos no Plano de Bacias, dentre outros indicadores;
- 3) as diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - SSRH;
- 4) que o Relatório de Situação da UGRHI-2 foi desenvolvido pela REGEA, empresa contratada para realizar a revisão e atualização do Plano de Bacias da UGRHI 2 (*Empreendimento 2015-PS350 - Contrato FEHIDRO 408/2015*) juntamente com a participação do Grupo de Acompanhamento da revisão do Plano de Bacias da UGRHI 2 - GT-PLANO e apoio da Secretaria Executiva do CBH-PS.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o “Relatório de Revisão e Atualização do Plano de Bacias da UGRHI 2, Anexo I da presente deliberação.

Artigo 2º - Fica aprovado o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-2 - Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - 2016, ano base 2015” do Empreendimento 2015-PS350 - Contrato FEHIDRO 408/2015.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor a partir desta data.

Taubaté, 15 de dezembro de 2016.

Walker Antonio Ferraz
Presidente

Ana Maria de Gouvea
Vice-Presidente

Fabricio Cesar Gomes
Secretário Executivo